

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Paraipaba
CNPJ: 19.030.572/0001-41

Endereço avenida Domingos Barroso

CEP 62685-000

Telefone (085) 9223-9322

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Paraipaba

CNPJ: 10.380.608/0001-42

Endereço: RUA JOAQUIM BRAGA

CEP: 62685-000

Telefone: (085) 9912-1338

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/____
Data_____
Anderson Carvalho
CPF: 190.379.488-98

1. Número do Acordo	00747/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	22/05/2018
4. Data da Assinatura do Termo	22/05/2018
5. Número da Parcela	010
6. Valor da Parcela	R\$ 12.072,09
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 12.072,09

Observações _____
Parcela com vencimento em 10/03/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/03/2019.

Autenticação Mecânica _____

1ª via

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Paraipaba
CNPJ: 19.030.572/0001-41

Endereço: avenida Domingos Barroso

CEP: 62685-000

Telefone: (085) 9223-9322

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Paraipaba

CNPJ: 10.380.608/0001-42

Endereço: RUA JOAQUIM BRAGA

CEP: 62685-000

Telefone: (085) 9912-1338

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

____/____/____
Data_____
Anderson Carvalho
CPF: 190.379.488-98

1. Número do Acordo	00747/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200 meses)
3. Data da Consolidação do	22/05/2018
4. Data da Assinatura do Termo	22/05/2018
5. Número da Parcela	010
6. Valor da Parcela	R\$ 12.072,09
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 12.072,09

Observações _____
Parcela com vencimento em 10/03/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/03/2019.

Autenticação Mecânica _____

2ª via

OFÍCIO Nº 50/2019

PARAIPABA (CE), 07 DE MARÇO DE 2019

Ao Ilmo. Sra. Regina Lucia Simplício Duarte

Secretário de Finanças de Paraipaba (CE)

Sr. Secretário,


Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, as informações para pagamento da **10ª Parcela** referente aos **Parcelamentos das Contribuições Patronais** devidas pelo Poder Executivo ao Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba - IPM **Paraipaba**, conforme o Termo de Acordo Nº **00747/2018** com o valor de **R\$: 12.072,09** (doze mil e setenta e dois reais e nove centavos). Acordo firmado em 22 de maio de 2018, com **vencimento para o dia: 10/03/2019**.

Ressaltamos que conforme foi acertado, esse pagamento será pago através **Conta Corrente 22.102-3** da Prefeitura Municipal de Paraipaba para a **Conta 15.105-x** do IPM Paraipaba, **Agência 4160-2 do Banco do Brasil**, ou debitado automaticamente.

Seguem em anexo a guia para simples conferência.

Na oportunidade, retiraremos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Itamar Braga de Sousa Júnior
Diretor Adm. Financeiro e atuário do
PARAIPABAPREV
Portaria Nº 07/2019

JOSÉ ITAMAR BRAGA DE S. JÚNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
PARAIPABAPREV
PORT. 07/19

RECEBI EM
07.03.19


André Brandão Ferreira
TESOUREIRO
CPF 030.624.743-78

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do
Município de Paraipaba

CNPJ: 19.030.572/0001-41

Endereço: avenida Domingos Barroso

CEP: 62685-000

Telefone: (085) 9223-9322

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Paraipaba

CNPJ: 10.380.608/0001-42

Endereço: RUA JOAQUIM BRAGA

CEP: 62685-000

Telefone: (085) 9912-1338

Formas de Pagamento: () Transferência Bancária () Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

Data_____
Anderson Carvalho
CPF: 190.379.488-98

1. Número do Acordo	00747/2018
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal (200
3. Data da Consolidação do	22/05/2018
4. Data da Assinatura do Termo	22/05/2018
5. Número da Parcela	010
6. Valor da Parcela	R\$ 12.072,09
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R\$ 12.072,09

Observações
Parcela com vencimento em 10/03/2019.
Cálculos válidos para pagamento até o dia 10/03/2019.

Autenticação Mecânica

2º via



Emissão de comprovantes

G338131523945612011
13/03/2019 15:28:13

07/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:58:24
416004160 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN PARAIPABA FPM
AGENCIA: 4160-2 CONTA: 22.102-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/03/2019
NR. DOCUMENTO	554.160.000.015.105
VALOR TOTAL	12.072,09

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IPM BENEFICIOS
AGENCIA: 4160-2 CONTA: 15.105-X
NR. DOCUMENTO 554.160.000.022.102

=====

NR. AUTENTICACAO 4.51B.EDC.89A.61F.4D5

Transação efetuada com sucesso por: JB506591 ANDRE B FERREIRA.